



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

## 15º CAMPEONATO DISTRITAL DE VETERANOS

27 de JUNHO de 2015

### ESTÁDIO MUNICIPAL DA GUARDA

1. O 15º Campeonato Distrital de Veteranos irá disputar-se em Jornada única no dia 27 de Junho de 2015, no Estádio Municipal da Guarda.
2. Esta Competição é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda.
3. As provas do Programa terão início a partir das 16h00'.
4. O 15º Campeonato Distrital de Veteranos destina-se a atletas Veteranos, de ambos os géneros, filiados na Associação de Atletismo da Guarda em representação individual e colectiva.
5. Poderão participar extra Competição atletas filiados em outras Associações Distritais de Atletismo, desde que devidamente autorizados.
6. A participação nas Provas Extra só é admitida a atletas Federados.
7. Cada Clube pode apresentar a quantidade de atletas que entender.
8. As **inscrições** poderão ser realizadas até 15 minutos antes do início de cada Jornada.
9. No Campeonato Distrital de Veteranos cada atleta pode participar no máximo em **duas provas**.
10. Nas Provas Extra cada atleta pode participar igualmente no máximo em duas provas, estando condicionado ao estipulado no Regulamento Geral de Competições.
11. As alturas de início das fasquias, bem como os incrementos das mesmas, serão decididas no local da Competição, em face dos atletas inscritos.
12. O Campeonato Distrital de Veteranos consistirá das Provas referenciadas no Programa/Horário (14.) de acordo com as respectivas características para a Categoria correspondente, indicadas no anexo.
  - 12.1. Neste Campeonato, considerar-se-á a classificação individual Absoluta por Prova, independentemente da Categoria, para efeitos da Classificação individual nessa Prova (13.1.) e para efeitos de atribuição de pontuação para a Classificação Colectiva (13.1. e 13.2.).
13. **Classificações:**
  - 13.1. Haverá Classificação Individual em cada uma das Provas do Programa e Classificação Colectiva única;
  - 13.2. A **Classificação Colectiva** será obtida através do somatório dos pontos atribuídos aos 8 primeiros classificados em cada prova/género. Para isso, em cada prova, atribuir-se-ão 8 pontos ao 1º classificado, ..., e 1 ponto ao 8º classificado;
    - 13.2.1. Em cada Prova, só poderão pontuar até um máximo de 2 (dois) atletas por Clube, sendo os outros, para efeitos de pontuação, considerados como atletas individuais;
    - 13.2.2. As Classificações Colectivas só considerarão os Clubes que tenham apresentado pelo menos 3 atletas pontuados ou 5 atletas a participar;
    - 13.2.3. Os casos de empate serão decididos a favor dos Clubes que obtiverem mais primeiros lugares no conjunto das provas do Programa. Se o empate subsistir aplicar-se-á o mesmo critério em relação aos segundos lugares e assim sucessivamente.

**14. PROGRAMA/HORÁRIO:**

<b>Sábado, 27 Junho 2015</b>		
16h00'	80m	<i>Inic. Fem. Extra</i>
	<i>Dardo/500g</i>	<i>Inic. Fem. Extra</i>
	<i>Dardo/600g</i>	<i>Inic. Masc. Extra</i>
	<b>Dardo</b>	<b>Vet. Masc.</b>
16h10'	80m	<i>Inic. Masc. Extra</i>
16h20'	<b>100m</b>	<b>Vet. Fem.</b>
16h30'	100m	<i>Sen. Fem. Extra</i>
	<i>Altura</i>	<i>Sen. Fem. Extra</i>
16h40'	<b>100m</b>	<b>Vet. Masc.</b>
16h50'	100m	<i>Sen. Masc. Extra</i>
17h00'	<b>400m</b>	<b>Vet. Fem.</b>
17h10'	400m	<i>Sen. Fem. Extra</i>
	<i>Altura</i>	<i>Sen. Masc. Extra</i>
17h20'	<b>400m</b>	<b>Vet. Masc.</b>
17h30'	400m	<i>Sen. Masc. Extra</i>
17h40'	600m	<i>Inf. Fem. Extra</i>
	<b>Peso</b>	<b>Vet. Fem.</b>
	<b>Peso</b>	<b>Vet. Masc.</b>
17h50'	600m	<i>Inf. Masc. Extra</i>
18h00'	800m	<i>Inic. Fem. Extra</i>
	<b>Altura</b>	<b>Vet. Masc.</b>
18h10'	800m	<i>Inic. Masc. Extra</i>
	<i>Comprimento</i>	<i>Inic. Masc. Extra</i>
	<i>Comprimento</i>	<i>Inic. Fem. Extra</i>
	<b>Comprimento</b>	<b>Vet. Fem.</b>
	<b>Comprimento</b>	<b>Vet. Masc.</b>
18h20'	1 500m	<i>Sen. Fem. Extra</i>
18h30'	1 500m	<i>Sen. Masc. Extra</i>
18h40'	<b>3 000m</b>	<b>Vet. Masc.</b>
	<i>Disco/1Kg</i>	<i>Sen. Fem. Extra</i>
	<i>Disco/1,5Kg</i>	<i>Juv. Masc Extra</i>
	<i>Disco/2Kg</i>	<i>Sen. Masc. Extra</i>
	<b>Disco</b>	<b>Vet. Masc.</b>